



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

## DECRETO Nº 2.255/2003

**"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica nomeada Junta Médica composta pelos profissionais a seguir:

- **Dr. Walid Mahamoud Nage** – inscrito no CRM/MS sob o nº 2231;
- **Drª. Ilma Chagas Couto** – inscrita no CRM/MS sob o nº 488;
- **Dr. Marcel Kawata** – inscrito no CRM/MS sob o nº 3712.

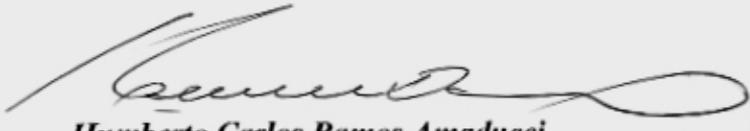
**Art. 2º**- A Junta Médica acima nomeada, tem o objetivo específico de realizar perícia médica no servidor DELMIRO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, mediante pedido da Secretaria Municipal de Obras, e Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, para constatação de existência de moléstia que se enquadre no art. 27, caput da Lei Complementar 002/90.

**Parágrafo Único** – A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo I, parte integrante deste Decreto, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 27 DE JANEIRO DE 2.003.

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 27/01/03**

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

---

## ANEXO I

Decreto nº 2.255/2003

### ROL DE QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELOS SRS. PERITOS.

1. Quais os exames realizados no periciado?
  
2. Qual a doença detectada no periciado (nome e CID)?
  
3. A doença detectada tem origem em acidente de trabalho ou pode ser caracterizada como moléstia profissional?
  
4. A doença detectada determina sua incapacitação para o trabalho?
  
5. Em caso de resposta positiva, a incapacitação é total ou parcial?
  
6. Em caso de incapacitação ser parcial, qual é o percentual de incapacitação?
  
7. Em caso resposta afirmativa para o quesito nº 4, tal incapacitação é reversível ou irreversível?
  
8. Em caso de reversibilidade da moléstia, qual a terapia indicada e qual o tempo provável necessário para a reabilitação do periciado?